



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.664, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Decreta luto oficial por três dias no Município.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no Município, por três (03) dias, pelo falecimento do **Sr. JOSÉ GANÉO FILHO**, ex-Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Parágrafo Único - Durante o período de luto oficial, as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 13 de setembro de 2006.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura